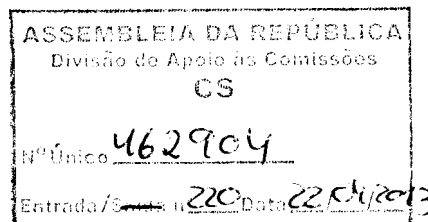


Sara Pereira

De: lenarodrdt@sapo.pt
Enviado: sexta-feira, 19 de Abril de 2013 17:14
Para: Comissão 9ª - CS XII
Cc: lenarodrdt@sapo.pt
Assunto: Fwd: Envio de exposição e pedido de audiência
Anexos: ar.pdf
Importância: Alta

Para agendamento
oportuno
24/4/13
M.A.S.T.S.

----- Mensagem encaminhada de lenarodrdt@sapo.pt -----
Data: Fri, 19 Apr 2013 16:54:40 +0100
De: lenarodrdt@sapo.pt
Assunto: Envio de exposição e pedido de audiência
Para: comissao.9A-CSXII@ar.parlamento.pt
Cc: lenarodrdt@sapo.pt



Exm^a Senhora Presidente

da Comissão de Saúde da Assembleia da República

Doutora Maria Antónia Almeida Santos

Permito-me junto enviar para seu conhecimento e consideração a exposição da Comissão de Utentes da Saúde da Vila da Trafaria.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V.Ex^a se digne marcar uma audiência com esta Comissão de Utentes da Saúde, o mais célere possível.

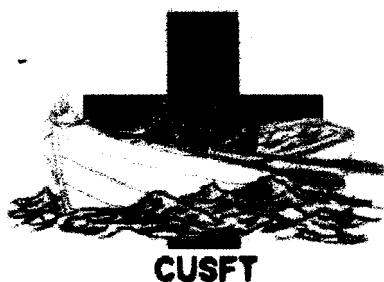
Com os melhores cumprimentos

Atentamente

P!la Comissão de Utentes da Saúde

Maria Helena Rodrigues Nunes

----- Fim de mensagem reenviada -----



**Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia da República
Doutora Maria Antónia Almeida Santos:**

A Comissão de Utentes da Saúde da Vila da Trafaria (CUSFT) tendo sido surpreendida com a notícia de que o Centro de Saúde da Trafaria deixou de realizar consultas de adultos no Centro penalizando a população pela deslocalização dos serviços actuais para a Costa da Caparica decidiu:

No direito constitucional inserido no Artº 52 da Constituição da República Portuguesa-Direito de petição e direito de acção Popular - , levar a efeito um abaixo-assinado (actualmente já ultrapassa as mil assinaturas), manifestando o seu total desagrado pela decisão que coloca a prestação de cuidados de saúde de proximidade, com a sua deslocação para a Costa da Caparica, penalizando a nossa População, particularmente todos os que apresentam maiores carências quer ao nível dos recursos financeiros quer ao nível da mobilidade (a saber: idosos e cidadãos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Entendemos que, não faz sentido, construir o Centro de Saúde da Trafaria no qual se gastaram centenas de milhares de euros, do erário público. Tem todas as condições adequadas como Centro de Saúde e, para ficar à posterior , com serviços reduzidos.

Consideramos que é extramente gravoso e oneroso para a população, obter o respectivo receituário médico, no caso de ser necessário o deslocamento ao Centro de Saúde da Costa da Caparica.

Grande parte, actualmente da população da Trafaria além de ser bastante envelhecida, é também muito carenciada em face da parca pensão de reforma que recebe mensalmente. Levando também em linha de conta que tem de fazer

face à sua alimentação, renda de casa, água gáz e electricidade e, eventualmente, vir a ter de dispor de quantia necessária para se deslocar ao Centro de Saúde da Costa da Caparica, para a obtenção de uma simples receita médica.

Além do mais, 50% da população é constituída por idosos com mobilidade muito reduzida, sendo que as paragens dos autocarros, ficam muito distantes do Centro de Saúde da Costa da Caparica, para agravar mais a situação, que lhes vai ser criada.

Assim, face ao exposto, não podemos acolher as decisões que coloquem em causa o desenvolvimento da Trafaria, e rejeitamos que sejam retirados à população os serviços públicos de proximidade e a respectiva qualidade de vida , a que os cidadãos tem direito, conforme contempla a Constituição da República Portuguesa.

A Comissão de Utentes da Saúde da Vila da Trafaria

CUSFT